



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1674/GR/UFFS/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021**

Concede prazo adicional para a comissão criada pela Portaria nº 1453/GR/UFFS/2021 finalizar os trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo 23205.007168/2021-88; e
- b. o Ofício Circular nº 04/2019/CGAI/SESU/SESU-MEC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER prazo adicional de 120 dias, a partir de 19/05/2021, para a Comissão de estudo e reestruturação da resolução de revalidação de diplomas estrangeiros, criada pela Portaria nº 1453/GR/UFFS/2021, de 12 de janeiro de 2021, finalizar os trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor